

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Estando presente os Conselheiros: Danton Guimarães, Edgard de Azevedo, Hamilton Setti, Léo Eleodoro da Silveira e Vicente Estanislau Ribeiro, como convidados representando a SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná) Edméia Del Bianco, Flávio Maiorki e Henrique da Silva Santos. O Conselho de Saneamento Básico foi criado pelo Decreto nº 5162/2015. Conduzindo a reunião, Vicente, deu boas vindas, apresentando os presentes. A reunião foi solicitada para que se inicie os estudos sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, que já esta com prazo estabelecido para implantação pelo Ministério Público Federal, baseado na Lei nº 11.445/2007, sem este plano o município ficará impedido de receber verbas dirigidas à área de saneamento. Dos municípios do norte pioneiro jurisdicionado à SANEPAR, 13 já estão com plano pronto, faltando apenas 06 cidades para concluir. Foi explicado pelo conselheiro Vicente que o município ainda em processo de organização do Conselho de Saneamento Básico, ainda não havia iniciado a construção do Plano, e que, após a legalização do conselho foi possível dar andamento às ações. Edméia explicou que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) deve contar com previsões para estruturação e melhoria das redes de água, esgoto, coleta e armazenamento de resíduos sólidos e drenagem. Henrique esclareceu que compete à Prefeitura Municipal a construção, e que a SANEPAR é parceira nesta construção. A Diretoria Comercial realiza visitas para organizar e coordenar essa construção. Deve-se ser inserido ou anexado ao PMSB o plano de resíduos sólidos. Edméia explicou que no plano deve constar o Sistema de Saneamento do município, zona urbana e rural. Ressaltou a criação do comitê para avaliar o Plano a cada época estipulada. Relatou a previsão de quatro anos para obras na rede de água e esgoto. Henrique citou a importância de o plano estar vigorando no ano seguinte, pois sem este, a FUNASA não realizará repasse. Falou que as atualizações sobre as previsões de obras e orçamentos já foram realizadas, observando previsões anteriores iniciadas ou concluídas. Flávio reforçou que caso sejam necessárias alterações no Plano antes do prazo estipulado para revisão, precisa-se apenas ser criada uma emenda pela Câmara Legislativa. Danton reforçou que o prazo estimado é curto, porém esclarecido que pode ser alterado a qualquer tempo para viabilizar os empreendimentos. Foi lida, pelo conselheiro Vicente, a Lei nº 3.228/2015 da Política Municipal de Saneamento Básico e da criação do Conselho de Saneamento Básico. Em seguida, foi distribuída, aos presentes, uma cópia da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico iniciado em 2013 para estudo e marcações dos itens a serem adequados, para na próxima reunião ser concluído a discussão acerca do Plano, reestruturando-o para posterior envio à Câmara Legislativa para aprovação. Após as considerações, ficou estabelecido como data para a próxima reunião dia dezessete de dezembro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Gislene Pereira da Silva, secretária executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Jacarezinho, 08 de dezembro de 2015.

Gislene Pereira da Silva.....



Prefeitura Municipal de Jacarezinho
Conselho Municipal de Saneamento Básico
Sede dos Conselhos Municipais
Rua: Benjamin Constant, 838 – Centro
Jacarezinho - PARANÁ

Lista de Presença – Reunião Ordinária

Dia 08 de dezembro de 2015 de acordo com Ata nº. 01/2015

	Nome	Assinatura	Entidade
1.	VICENTE E. RIBEIRO		PREFEITURA
2.	HENRIQUE DA SILVA SANTOS		SAVEPAR
3.	Edmeia Lup Biazoso		Sauper. *
4.	Sp. E. S. S. S. S. S.		
5.	Francis A. Moreira		SANTAR *
6.	Hamilton Setti		SAÚDE-SECRETARIA
7.	Edgard de Aguiar		COMUNIDADE
8.	Dárcio F. Moreira		Vif. Esportiva
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			